



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

**Ata da 62ª Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2021**

1 No dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e um, foi realizada, por videoconferência, através do aplicativo  
2 Google Meet, a sexagésima segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a  
3 presidência da Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias. A reunião teve início às 14 horas para  
4 deliberação sobre os seguintes itens de pauta: **1) Aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária; 2) Proposta para**  
5 **orientação e composição de bancadas de TCC; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais.** Estavam presentes os membros  
6 docentes José Rodrigo de Moraes (GET), Leonardo Navarro de Carvalho (GMA), Maria Cristina Bessa Moreira (GET),  
7 Nancy de Souza Cardim (GAN), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET), Rafael  
8 Santos Erbisti (GET) e a representante discente Thamires Louzada Marques. Antes de iniciar a discussão dos itens  
9 da pauta, a profa. Ana Maria solicitou a seguinte alteração na pauta: **Item 2 para Proposta de alterações na**  
10 **Resolução 02/2019 sobre Projeto Final**, havendo concordância unânime com a alteração. **Item 1)** A ata da 61ª  
11 Reunião Ordinária foi aprovada com oito votos favoráveis e três abstenções. **Item 2) (i)** A primeira alteração  
12 proposta foi a inclusão de diretrizes sobre o tempo de apresentação, pelo aluno, do Projeto Final I ou II. Foi  
13 aprovado, com uma abstenção, que, para Projeto Final I, o tempo de apresentação deverá ser de no mínimo 20  
14 minutos, e no máximo 30 minutos, e para Projeto Final I, no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos. **(ii)** A  
15 profa. Núbia externou sua preocupação com o tempo disponível para os membros da banca lerem os projetos,  
16 lembrando que as apresentações ocorrem no final do período, quando os docentes estão com várias atividades.  
17 Tendo em vista que em Projeto Final I o texto deve contemplar a parte metodológica, sugeriu que se aumentasse  
18 o prazo de 1 semana para 10 dias, o que foi aprovado, com uma abstenção. Com relação a Projeto Final II, não  
19 houve alteração no prazo de 2 semanas. O prof. José Rodrigo levantou a possibilidade de se definir um prazo para  
20 entrega da versão corrigida do Projeto Final I, argumentando que é possível que o aluno ou orientador esqueçam  
21 de implementar, no Projeto Final II, possíveis alterações sugeridas pela banca. A profa. Núbia não concordou com  
22 essa sugestão, dizendo que essas alterações deveriam ser feitas ao longo do desenvolvimento do Projeto Final II.  
23 Depois de mais alguma discussão, todos concordaram que não era necessário estabelecer prazo para entrega da  
24 versão corrigida do PF-I e também que a entrega de notas de ambas as disciplinas e da versão final do Projeto Final  
25 II deverá ser feita durante o período letivo, estabelecido no Calendário Escolar. **(iii)** Em seguida, a profa. Ana Maria  
26 pediu que a plenária opinasse sobre a titulação de orientadores e coorientadores. Ela disse que gostaria que a  
27 titulação mínima para orientação e coorientação fosse de mestrado. O prof. José Rodrigo concordou e a profa.  
28 Núbia disse que não via problema em se ter um coorientador apenas com graduação. No entanto, achava  
29 importante que o orientador tivesse pelo menos mestrado e como no GET todos têm mestrado ou doutorado, não  
30 via necessidade de se discutir isso. Nesse momento a profa. Ana Maria antecipou o próximo item de discussão, que  
31 tratava exatamente da lotação do orientador. Lembrou que na resolução atual, o orientador tinha que ser do GET,  
32 mas ela estava preocupada com a possibilidade de não ter professor orientador para todos os alunos e por isso  
33 levantava a questão de flexibilização dessa regra. A profa. Patrícia disse que achava importante que o orientador  
34 fosse do GET. A profa. Núbia disse que, caso fosse permitido um orientador externo, então deveria ter um  
35 coorientador do GET. O prof. José Rodrigo não concordou, dizendo que não via motivo para colocar um  
36 coorientador se o orientador externo tivesse condições de orientar a monografia com as ferramentas estatísticas  
37 adequadas. O prof. Leonardo disse que via a presença de um orientador do GET como uma pessoa representando  
38 a instituição e que isso acontecia, por exemplo, em outras instituições em bancas de doutorado. Depois de mais  
39 algumas ponderações, foi aprovado, com 2 abstenções, que se mantivesse a exigência de o orientador ser um  
40 docente do Departamento de Estatística. Dessa forma, a titulação mínima de mestrado para o orientador já estava  
41 atendida. Com relação à titulação do coorientador, foi aprovado por maioria, que se exija a titulação mínima de  
42 mestrado, o mesmo acontecendo para a titulação dos membros de banca. Leonardo sugeriu que se colocasse na  
43 resolução a possibilidade de se solicitar ao Colegiado, com a devida justificativa, autorização para uma banca que  
44 não atenda a esses critérios, sugestão acatada por todos os presentes. Resumindo esses pontos, ficou decidido  
45 então que o orientador tem que ser um professor do GET, coorientador e membros de banca têm que ter pelo



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

46 menos o grau de mestre e qualquer exceção deverá ser autorizada pelo Colegiado. **Item 3)** A profa. Ana Maria  
47 informou que está aguardando decisão dos departamentos do IME sobre as disciplinas de Matemática do currículo  
48 para avançar nas discussões sobre a reforma curricular visando a implementação da carga horária de Extensão.  
49 Disse também que não há ainda qualquer orientação formal da PROEx sobre essa questão. Sendo assim, a ideia é  
50 pensarmos em termos gerais para depois ver o que e como encaixar as atividades nas regras definidas pela UFF.  
51 Pediu a todos a colaboração no sentido de dar ideias sobre possíveis atividades de extensão. Não havendo mais  
52 informes ou assuntos gerais, e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 15h45m pela  
53 Coordenadora e eu, Jacqueline Rodrigues Oliveira Macharete, lavrei a presente ata.

*Jacqueline R. Oliveira Macharete*

**JACQUELINE R. O. MACHARETE**

**Assistente em Adm.**

**SIAPE 1170897**